

ALTERAÇÃO DO EDITAL 19/2022/VLH-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Programa Qualifica Mais Energif, uma linha de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, TORNA PÚBLICA a alteração do *cronograma do* EDITAL Nº 19/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2022, que trata da Seleção Simplificada para vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada de: Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - na modalidade presencial do IFRO *Campus* Vilhena.

1. NOVO CRONOGRAMA

Quadro 1 — Cronograma

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	17/05/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	18/05/2022 a 29/05/2022 (até as 23:59 horas)	https://inscricao.ifro.edu.br/
3	Resultado Preliminar da Inscrição	31/05/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Recurso contra os resultados da Inscrição	01/06/2022	energif.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final da inscrição e convocação	07/06/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
6	Pré-matricula para 1ª turma	08/06/2022 até 19/06/2022	Serão encaminhadas na homologação do Resultado final deste edital informações sobre os procedimentos da matrícula.
7	Análise documental	08/06/2022 até 20/06/2022	Serão enviado via <i>e-mail</i> do candidato
8	Retificação da documentação	09/06/2022 até 22/06/2022	Serão enviado via <i>e-mail</i> do candidato
9	Confirmação de Matrícula	10/06/2022 até 24/06/2022	O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos
10	Orientação e Aula inaugural	27/06/2022	Presencial no <i>Campus</i> Vilhena as 19 horas
11	Pré-matricula para as demais turma	a definir	Será publicado na página do IFRO

1.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: energif.vilhena@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617324**



e o código CRC **B9648F37**.

Referência: Processo nº 23243.006721/2022-90

SEI nº 1617324